

COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2021

Ao Conselho de Administração da EPE – Empresa de Pesquisa Energética

1. Apresentação

O Comitê de Auditoria Estatutário (“COAUD”) da Empresa de Pesquisa Energética (“EPE”) é um órgão estatutário de caráter permanente, estabelecido conforme disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

O COAUD foi constituído em 25 de junho de 2018, na 164ª Reunião de Conselho de Administração, cujos membros têm mandato estabelecido na forma do art. 90 do Estatuto Social da EPE e suas competências definidas em Regimento Interno próprio.

Neste relatório de atividades, é necessário destacar que o ano de 2021 foi marcado por um evento atípico na administração pública que foi o atraso na aprovação do orçamento federal. Como empresa pública federal dependente, a EPE teve significativas limitações e atrasos na execução de seus planos, dadas as restrições trazidas a investimentos e outras despesas discricionárias. Como disciplinado na legislação, durante os quatro primeiros meses do ano, antes da aprovação do orçamento público, a EPE pode executar apenas, mensalmente, o denominado duodécimo referente à parcela de 1/12 do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA). Mesmo para as despesas de pessoal (não discricionárias), os valores foram contingenciados ao longo do ano, objeto de registro por este COAUD em seus relatórios quanto aos riscos de continuidade das operações (*going concern*). Em decorrência dessa demora de aprovação do orçamento, a execução orçamentária da EPE ficou abaixo do esperado, apesar de os esforços das áreas internas terem mitigado uma variação mais significativa.

2. Finalidade

O COAUD é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, auxiliando dentre outros assuntos, no monitoramento da qualidade das demonstrações financeiras, dos controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

Atualmente é composto pelos seguintes membros: Herbert Adriano Quirino dos Santos (Presidente do Comitê), Luis Carlos da Conceição Freitas e Joaquim Rubens Fontes Filho, todos possuem formação acadêmica e experiência profissional compatível com os cargos, e atendem aos critérios de independência estabelecidos na Lei nº 13.303, de 30/06/2016.

3. Atribuições e Responsabilidades das Linhas de Defesa da EPE

3.1. Administração da EPE

A Administração da EPE é responsável: **(i)** pela definição e implementação de processos e procedimentos que visam coletar dados na elaboração das demonstrações contábeis, com observância da legislação societária, das práticas contábeis adotadas no Brasil; **(ii)** por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, e **(iii)**

pelos processos, políticas e procedimentos de controles internos que assegurem a salvaguarda de ativos, o tempestivo reconhecimento de passivos e a eliminação ou redução, a níveis aceitáveis, dos fatores de risco.

3.2. Auditoria Interna

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao Conselho de Administração, é supervisionada tecnicamente pelo COAUD, e responde pela realização de trabalhos periódicos de auditoria interna, avaliando, de forma ampla e com independência, as ações de gerenciamento de riscos e a adequação da governança e dos controles internos, priorizando as áreas e atividades que apresentam os riscos mais sensíveis às operações e à estratégia da EPE.

3.3. Auditoria Independente

A empresa Berkan Auditores Independentes S.S. (“**Berkan**”) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, publicadas anualmente, e pela revisão das informações trimestrais, emitindo relatórios que reflitam os resultados de suas avaliações e apresentando opiniões independentes a respeito da fidedignidade das demonstrações contábeis, em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e preceitos da legislação societária brasileira definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis –CPC e por suas regulamentações aplicáveis à EPE.

3.4. Conformidade e Gerenciamento de Riscos

A Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos (CGR) da EPE é uma unidade interna vinculada à Presidência da Empresa. A área é dotada de autonomia, para o pleno funcionamento, com possibilidade de acesso direto, quando necessário, ao mais alto corpo decisório da empresa e suas competências estão previstas no art. 125 do Estatuto Social da EPE.

A área tem como atribuições fortalecer a visão integrada dos riscos corporativos, através da identificação, avaliação, monitoramento e gestão dos riscos relevantes, assegurar a conformidade de processos e mitigar riscos, propondo políticas de conformidade e gerenciamento de riscos, buscando garantir a aderência às leis, normas, padrões e regulamentos internos e externos.

3.5. Ouvidoria e Canal de Denúncias

A Ouvidoria da EPE constitui um dos pilares de Governança Corporativa e parte do Programa de Integridade, proporcionando maior transparência às ações da Empresa. A Unidade de Ouvidoria está diretamente vinculada ao Conselho de Administração da Empresa e é responsável pelo tratamento das manifestações recebidas, possuindo um canal direto para recebimento de denúncias, inclusive anônimas, tanto do público externo como interno.

4. Principais Atividades do COAUD

As principais atividades do Comitê de Auditoria Estatutário são: **(i)** supervisionar e monitorar a qualidade das atividades dos auditores independentes, das áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da empresa estatal; **(ii)** monitorar exposições de risco da estatal, especialmente, em relação a remuneração da administração, gastos e utilização de ativos da empresa; **(iii)** e verificar a conformidade das informações dos relatórios da Gestão de Riscos, Integridade e Controles Internos, da auditoria interna, dos relatórios financeiros e contábeis e dos

auditores independentes, especialmente, em relação às demonstrações financeiras.

No exercício de 2021 foram realizadas 24 reuniões ordinárias do COAUD onde foram tratados variados temas junto ao Conselho de Administração, aos Diretores Executivos, aos Superintendentes e Gerentes Executivos, ao Ouvidor, ao Auditor Interno, ao Auditor Independente, com Representantes da Fundação Eletros, e com a Consultoria Jurídica da EPE, além de reuniões com as áreas finalísticas, área responsável pelo Planejamento Estratégico Institucional e pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. Realizamos também um ciclo de reuniões com os executivos para compreender suas avaliações da situação da empresa, seus desafios e riscos.

De forma a organizar sua atuação, e disciplinar os esforços, o COAUD definiu em 2020 seu planejamento de atividades para 2021, submetido e aprovado pelo Conselho de Administração. Este planejamento disciplinava as pautas e o calendário de suas reuniões ao longo do exercício de 2021, visando ao atendimento das obrigações regimentais de acordo com os prazos exigidos pela legislação e normativos, e as responsabilidades precípua deste Comitê conforme definida na seção XI do Decreto 8.945/2016 que regulamenta, para as entidades federais, a Lei 13.303/2016. Trazemos a seguir a descrição dessas atividades realizadas.

4.1. Demonstrações Financeiras do Exercício 2021

O COAUD, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, realizou as seguintes principais atividades ao longo do exercício de 2021:

- (a) acompanhamento do relacionamento e das atividades com os auditores independentes, empresa Berkan, incluindo a avaliação da qualidade dos serviços de auditoria externa;
- (b) acompanhamento da execução orçamentária, em especial no período de contingenciamento, e atuação para a disponibilização de recursos pelo governo;
- (c) revisão dos balancetes mensais elaborados pela contabilidade;
- (d) revisão das demonstrações financeiras trimestrais para o 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2021, elaboradas pela SRF e acompanhadas dos relatórios emitidos pela empresa Berkan;
- (e) revisão das demonstrações financeiras anual;
- (f) adequação e execução orçamentária no contexto das contingências na destinação do orçamento público;
- (g) avaliação junto à CONJUR da razoabilidade das provisões constituídas no contencioso cível, trabalhista e tributário;
- (h) acompanhamento no cumprimento das obrigações acessórias;
- (i) acompanhamento orçamentário do fluxo de caixa;
- (j) reporte ao Conselho de Administração; e
- (k) interação com o Conselho Fiscal.

O COAUD realizou também reunião com os representantes do Grupo Domini, nova consultoria fiscal e contábil da EPE, e com o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio para conhecer o escopo do trabalho, que abarca as partes tributária (fiscalização de órgãos tributários, acompanhamento e defesa de processos tributários, certidões, etc.) e contábil (contabilidade privada, manipulação de sistema via sede do grupo, etc.).

4.1.1. Continuidade – *Going Concern*

Um aspecto de particular atenção no ano de 2021, motivado pelo contingenciamento do orçamento federal, foi o *going concern*. Como já reportado no relatório de 2020 nos relatórios sobre as demonstrações financeiras, foi enfatizada nos relatórios ao Conselho de Administração a preocupação com a insuficiência dos recursos liberados no orçamento para a plena execução das atividades e responsabilidades da EPE. Mesmo após a aprovação do orçamento em abril, os recursos não foram integralmente alocados à empresa, em especial aqueles referentes às despesas de pessoal. Essa situação permaneceu praticamente durante todo o ano de 2021, incluída mesmo no relatório do COAUD sobre as demonstrações financeiras do terceiro trimestre, apresentado ao Conselho em 10 de dezembro, relatório que registrava o parecer dos auditores quanto a um déficit restante de R\$ 1,5 milhões nas despesas obrigatórias de 2021, deficit coberto apenas no último trimestre do ano.

Nesse sentido, é importante destacar a aprovação do Decreto nº 10.787, de 6 de setembro de 2021, que alterou decretos anteriores e dispôs sobre a destinação e a utilização dos recursos destinados a custear estudos e pesquisas para o planejamento da expansão do sistema energético, trazendo efeitos positivos sobre a segurança dos recursos à EPE.

4.2. Conformidade e Gerenciamento de Riscos

Durante o ano de 2021, várias reuniões foram realizadas pelo COAUD com a participação do responsável pela área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, contemplando, dentre outros, os seguintes temas: **(i)** plano de ação da área; **(ii)** monitoramento do sistema de controle interno e processo de melhorias; **(iii)** verificação da política de gestão de riscos; **(iv)** relatórios de atividades; **(v)** matriz de gestão de riscos; **(vi)** processo de revisão e atualização dos fatores de risco; **(vii)** medidas mitigadoras para cada um dos fatores de riscos da matriz de gestão de riscos; **(viii)** revisão de políticas e diretrizes internas, e código de conduta.

O COAUD também conheceu e debateu o novo Programa de Integridade da EPE, fazendo recomendações sobre o processo administrativo disciplinar e de responsabilização associado ao Programa, e sobre sua divulgação interna e externa, inclusive quanto ao treinamento das equipes internas e, eventualmente, compor critério na metodologia de avaliação de desempenho dos empregados.

4.3. Orçamento EPE e Contingenciamento Orçamentário do Exercício

Desde o relatório do ano anterior deste COAUD que a questão do contingenciamento orçamentário é objeto de atenção do comitê. Em 2021, o contingenciamento do orçamento foi motivo de diversas reuniões com a Diretoria de Gestão Corporativa, em especial com a Superintendência de Recursos Financeiros (SRF), que mantiveram o Comitê informado sobre o contingenciamento, as medidas para liberação dos recursos, os planos para ajustar o orçamento, e a retomada de atividades com a posterior aprovação do orçamento em abril. O tema, e a preocupação com a continuidade das operações (*Going Concern*), foram objeto de manifestação do COAUD em seus reportes ao Conselho durante o ano.

4.4. Políticas de Gestão de Pessoas

A atenção do COAUD sobre este tema se orientou, principalmente, para a disponibilidade de recursos orçamentários adequados às necessidades. Como destacado anteriormente, apenas no quarto trimestre de 2021 esses recursos foram plenamente integralizados.

A Assessora de Gestão Corporativa Sylvia Bulcão, a Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini, o Consultor Técnico Carlos Eduardo Debiaso, a Consultora Técnica Luisa Alves e o Advogado Frederico Paiva apresentaram as diretrizes e ações da Política de Gestão de Pessoas, bem como os riscos inerentes aos processos de gestão de pessoas, ressaltando a internalização da folha de pagamentos, os controles e a segregação de função.

Acompanhamos também o processo de formalização do 8º. Concurso Público da EPE, a partir de relato da Comissão de Planejamento e Organização desse concurso.

Atendendo a solicitação do COAUD, a área apresentou, juntamente com a Consultoria Jurídica, as diferenças entre *home office* e teletrabalho, explicando que desde o início das restrições impostas pela pandemia que os empregados da EPE foram orientados a trabalhar as 8 horas diárias dentro do horário núcleo, das 8h às 20h, com flexibilidade caso a caso. Sobre o teletrabalho, Frederico Paiva informou que o ônus dos custos com equipamentos e infraestrutura é do empregador, salvo acordo ao contrário. A Superintendente informou que a EPE está em regime de *home office*, decorrente da pandemia da Covid-19, e ainda que todos os funcionários firmaram termo aditivo, com vigência vinculada à pandemia.

4.5. Atuação do COAUD Junto à Auditoria Externa

O COAUD teve diversas interações com a empresa de auditoria externa, BERKAN, com abordagem e avaliação de temas técnicos que pudessem causar impacto nas demonstrações financeiras da EPE. Acompanhamos, como informado, a situação destacada pela BERKAN relativamente ao *Going Concern*, trazido pelas contingências no orçamento.

4.6. Atuação do COAUD Junto à Auditoria Interna

Em linha com suas competências e obrigações, o COAUD realizou várias reuniões ao longo do ano com a Auditoria Interna, observando os pontos de atenção relatados e as recomendações apresentadas nos relatórios da Auditoria Interna. Também, apreciamos a proposta para o Plano de Auditoria Interna (PAINT) para 2022, e acompanhamos a execução do PAINT 2021, com ênfase na implementação das recomendações realizadas pela auditoria. As pautas das reuniões abordaram também os relatórios financeiros trimestrais e outros temas relevantes, como a proposta de Regulamento da Auditoria Interna, a análise de denúncia encaminhada pela Ouvidoria, e situação do plano de pensão junto à Eletros, objeto de descrição específica neste relatório.

Importante destacar a preocupação registrada pelo COAUD quanto à capacidade operacional da Auditoria Interna, devido à sua reduzida equipe.

4.7. Atuação do COAUD junto à Ouvidoria

As pautas de reuniões envolvendo a Ouvidoria trataram, além de resumos das atividades trimestrais, a metodologia de trabalho da área com relação ao fluxo de denúncias, e as atividades realizadas e os relatórios de Ouvidoria. Conhecemos também, com relação à abertura e acompanhamento das demandas, o “Painel Resolveu?”, ferramenta disponibilizada pelo Governo Federal que reúne informações sobre manifestações de ouvidoria (denúncias, sugestões, solicitações, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) que a Administração Pública recebe diariamente pelo sistema e-Ouv.

4.8. Atuação do COAUD junto à Consultoria Jurídica

O COAUD realizou acompanhamento ativo da situação e riscos dos processos jurídicos relativos à EPE, com várias reuniões com o Consultor Jurídico Bruno Bastos. Trimestralmente, foram apresentados e discutidos os processos jurídicos, com a dispersão espacial, a distribuição temporal, a natureza dos processos ativos e as alterações relevantes. O Consultor informou que, consultado quanto à existência de política interna que permita não prosseguir com recursos em causas sem materialidade, de valor pouco significativo, essa estava em elaboração. O COAUD sugeriu também que as apresentações não incluíssem processos nos quais a EPE não foi citada ainda, dado que não podem ser classificados nas demonstrações financeiras.

Foi apresentado também o resultado de análises sobre a responsabilidade civil da EPE sobre os estudos publicados pela empresa. A análise foi conduzida a partir de 45 estudos publicados pela EPE, que foram divididos em três categorias distintas, a saber “estudos determinativos”, “estudos retrospectivos” e “estudos prospectivos”. Nesse sentido, o Comitê recomendou à Diretoria Executiva da EPE que seja inserido texto padrão contendo disclaimer nas publicações que venham a ser classificadas na categoria “estudos prospectivos”, conforme critério sugerido pela Consultoria Jurídica. Ainda nessa linha, foi apresentada ao COAUD a Política de Porta-Vozes e a Política de Divulgação de Informações, explicado que o Presidente representa legalmente a empresa e pode delegar a função de porta-voz.

O COAUD tratou também com essa Consultoria dos instrumentos jurídicos que versam sobre a natureza e a responsabilidade dos administradores, inclusive dos membros do Comitê de Auditoria, e sobre a abrangência das propostas contidas no edital e a apólice da contratação de seguro de responsabilidade civil (D&O).

4.9. Licitações

A partir de solicitação e esclarecimentos do COAUD, o Superintendente de Recursos Logísticos Gustavo Machado apresentou a planilha das licitações em andamento e os contratos vigentes, o balanço gerencial de 2020 para o Relatório Integrado e os conceitos de dispensa e inexigibilidade de licitação, com as hipóteses e os requisitos. Leandro Galiza acrescentou que a Consultoria Jurídica emite parecer atestando o enquadramento dos contratos nestas modalidades, destacando que a Nota Técnica precisa estar bem embasada para evitar parecer jurídico contrário à inexigibilidade apresentada pela área técnica, além da necessidade de uma declaração entregue pelo fornecedor, arquivada na Junta Comercial, destacando essa exclusividade.

4.10. Risco de Ataques Cibernéticos

O ataque cibernético que a EPE sofreu em 6 de julho de 2020 justificou, naquele ano, uma particular atenção do comitê para conhecer a capacidade de reação da EPE nessas situações e os planos de segurança da informação adotados pela Empresa, registrando a avaliação do Superintendente da área que a EPE ainda estava exposta a riscos dessa natureza, razão que manteve o tema no foco da atenção do comitê em 2021.

Em 2021 mantivemos a agenda de reuniões com o Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações e equipe, para acompanhar as atualizações sobre segurança da informação na EPE. Conforme relatado em reunião de 30 de setembro de 2021, a Superintendência (STI) não estava deixando de fazer as contratações necessárias, sendo sua principal limitação a escassez de pessoal interno, destacando que, apesar das providências, a empresa ainda estava sujeita a riscos de incidentes cibernéticos. Esses riscos foram apresentados ao COAUD em reunião em 2 de dezembro com o Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações Sergio Miranda, que, em

conjunto com o Gestor de Conformidade e Riscos, apresentou o relatório de monitoramento de Gestão de Riscos de TI/SIC.

4.11. Plano de Pensão

Em reunião de 27 de maio de 2021, o COAUD tomou conhecimento e analisou o relatório encaminhado pela Diretoria da Eletros sobre o plano de pensão, e as avaliações e comentários da Diretoria Executiva da EPE, que discutiu o tema e apresentou suas considerações em reunião de 17 de maio de 2021. O COAUD manifestou sua necessidade de realizar reunião com a ELETROS para obter outras informações sobre o conteúdo desse relatório

Nessa linha, em 27 de agosto de 2021, seguindo proposta anterior da Auditoria de contratação de empresa especializada, o COAUD se reuniu com as equipes da Auditoria Interna e da Superintendência de Gestão de Pessoas para tratar da convergência de interesses e demandas na contratação de consultoria para diagnóstico e/ou supervisão de entidade fechada de previdência complementar.

Em reunião com a Superintendente de Gestão de Pessoas Carla Stacchini, o Consultor Técnico Carlos Debiasio e o Advogado Frederico Kalache, conhecemos e discutimos as propostas de revisão do Estatuto do plano de previdência Eletros, com os motivos da alteração, a análise das patrocinadoras, os destaques da análise da EPE e os encaminhamentos propostos.

4.12. Planejamento Estratégico

Acompanhamos, a partir de apresentação do Assessor da Presidência Carlos Brasil, o Plano Diretor Institucional 2021, organizado em 29 ações transformadoras, das quais 16 programas e 13 projetos, envolvendo toda a organização.

Também, acompanhamos a execução dos planos, com apresentação em outubro do balanço do Plano de Negócios (PN 2021), o Plano de Longo Prazo (PLP 2022-2026), o Plano de Negócios Anual (PNA 2022) e a Pesquisa de Satisfação e Imagem do MME 2021. Entre as pendências do processo de planejamento, deve ser destacada a avaliação dos gestores, que foi postergada no Plano, devido à escassez de pessoal e tempo e a entrada de dois novos projetos (recomposição e dimensionamento da força de trabalho).

4.13. Relatório Integrado

A Chefe de Gabinete apresentou ao comitê o processo de elaboração do Relatório Integrado de 2020, esclarecendo seu formato, destacando que esse relatório reúne as informações dos relatórios da Administração e de Gestão, e descrevendo seus principais itens.

4.14. Reuniões com Diretores

Durante as atividades de 2021 buscamos estabelecer maior proximidade com os diretores, com vistas a uma melhor compreensão da situação da empresa, principais riscos e desafios. Aos dirigentes das áreas finalísticas foi solicitada uma visão geral da área, suas subdivisões, e seus principais produtos. Foi solicitada também uma avaliação sobre os principais riscos da área que podem vir a impactar a EPE.

A Diretora de Gestão Corporativa Angela Livino, quem coordena as atividades de maior

interface com as responsabilidades de supervisão do COAUD, uma gama mais ampla de questões foi tratada. Assim, a Diretora relatou sobre o estágio atual do novo Escritório Central da EPE e a situação da mudança, como a empresa estava lidando com as determinações trazidas pelos decretos municipal e estadual com relação à paralisação do Rio de Janeiro por conta da pandemia da Covid-19. Tratamos também, nessa reunião específica, sobre o orçamento 2021 e o novo corte orçamentário, além do plano de contingência orçamentária (PCO) e da diversificação das fontes de recursos e necessidade de revisão, suspensão ou redução de contratos.

4.15. Treinamento e Desenvolvimento dos membros do COAUD

No período de agosto e setembro de 2021, dois membros do COAUD participaram do curso sobre Comitê de Auditoria, oferecido pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), realizado de forma remota. Além de trazer diversas instruções e novidades sobre o funcionamento e responsabilidades do comitê de auditoria, abrangendo inclusive as empresas estatais, a qualidade dos participantes é ponto a destacar, uma vez que permitiu uma grande interação e rica troca de experiências.

5. Conclusão

O ano de 2021 trouxe particulares desafios à EPE decorrentes da demora na aprovação do orçamento público, o que ocorreu apenas no mês de abril. Com isso, a empresa não conseguiu seguir a execução das atividades conforme planejado, com os desembolsos no primeiro quadrimestre limitado ao duodécimo da PLOA. Mesmo nos meses seguintes, permaneceram lacunas nos recursos orçados, em especial nas verbas de pessoal, regularizadas apenas no último trimestre. Esse atraso na aprovação do orçamento retardou o empenho e execução de despesas previstas para o ano, e também a execução de ações e projetos planejados, ao que se somou também a permanência dos trabalhos remotos em virtude da COVID-19. Cabe destacar, adicionalmente, que em virtude da liberação defasada do orçamento e consequentes limitações à sua execução, a EPE não conseguiu empreender integralmente o planejado inicialmente, e por essa razão devolveu recursos ao governo, visto que não poderiam ser utilizados no período.

Seguindo suas competências estatutárias e regimentais, o COAUD acompanhou com particular atenção essa situação, e seu impacto financeiro e aspectos de continuidade da empresa, registrando em seus relatórios a atenção que a situação exigia.

Além de apresentar relatórios das suas atividades, com periodicidade no mínimo anual, ao Conselho de Administração, também atende a demandas específicas do Conselho, realizando análises e apresentando relatórios e recomendações específicas, inclusive sobre os assuntos relacionados nas pautas deliberativas daquele Colegiado. Periodicamente, um dos membros do COAUD participa das reuniões do Conselho para esclarecimentos de assuntos de seu interesse.

O COAUD atua também junto às diretorias da EPE, em uma proximidade reforçada nesse ano de 2021, prestando orientações, quando solicitadas, e recomendações, quando devidas. Ampliamos também a integração com o Conselho Fiscal, participando, periodicamente e a convite, das reuniões do órgão.

O trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário é registrado em atas, disponibilizadas no *site* da EPE, como ação de transparência ativa, podendo ser consultadas no endereço: epe.gov.br/pt/a-epe/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-estatutarios/comite-de-auditoria.

Pelo exposto e considerando as análises, os estudos e os debates realizados no transcorrer das reuniões e dos trabalhos de monitoramento e supervisão realizados pelo Comitê de Auditoria



Estatutário da Empresa de Pesquisa Energética no decorrer do exercício de 2021, descritos de forma objetiva e sumarizada nesse relatório, concluímos que a EPE tem buscado, com sucesso, a implementação de um sistema de controles internos e práticas contábeis adequadas ao seu porte e segmento de atuação. Também, pelas restrições impostas pelo processo orçamentário público de 2021, e pela aprovação do Decreto nº 10.787/2021, que ampliou potenciais fontes de recurso para a empresa, avaliamos que, na perspectiva deste COAUD e no que tange a suas competências de acompanhamento, a EPE superou adequadamente seus desafios em 2021.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022.

Herbert Adriano Quirino dos Santos
Presidente

Luis Carlos da Conceição Freitas
Membro

Joaquim Rubens Fontes Filho
Membro